



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

530/004122/2021
Neomy A Rocha
Coordenadora Jurídica
Estratégia / NitTrans
Mat. BA 28883
12/22

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2021

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 12/2021 ENTRE
A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E
PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP
NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP, sediada à Rua Jornalista Geraldo Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 20-71608-7 expedida em 23/05/2011 pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao fornecimento de licença temporária dos direitos de uso de softwares no mês de **junho de 2021**: **a)** radar empresarial, módulo Patrimonial, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 02842-1, emitida em 12/07/2021, no valor de R\$ 695,00, consoante processo administrativo nº 530/004122/2021; **b)** radar empresarial, módulos Contábil, Fiscal e IRPJ-LALUR, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 02841-1, emitida em 12/07/2021, no valor de R\$ 2.100,00, consoante processo administrativo nº 530/004145/2021; e **c)** radar empresarial, módulo Financeiro e software rubi de Administração de Pessoal, com licença para até 100 colaboradores, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 02843-1, emitida em 12/07/2021, no valor de R\$ 1.065,00, consoante processo administrativo nº 530/004174/2021; e também no mês de **julho de 2021**: **a)** radar empresarial, módulo Financeiro e software rubi de Administração de Pessoal, com licença para até 100 colaboradores, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 02852-1, emitida em 04/08/2021, no valor de R\$ 1.065,00, consoante processo administrativo nº 530/004681/2021; **b)** radar empresarial, módulos Contábil, Fiscal e IRPJ-LALUR, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 02850-1, emitida em 04/08/2021, no valor de R\$ 2.100,00, consoante processo administrativo nº 530/004683/2021; e **c)** radar empresarial, módulo Patrimonial, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 02851-1, emitida em 04/08/2021, no valor de R\$ 695,00, consoante processo administrativo nº 530/004709/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR





530/004122/2021
Norma da Escola
Coordenadoria Jurídica
Escritório NITTRANS
Mat. 21.03093
R. 123

O presente Termo tem o valor global de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e ao efetivo pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas indicadas na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 20 de setembro de 2021.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

- NitTrans

Gilson Alves de Souza Junior – Presidente

PARVIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA

José Carlos Rios Maia

Testemunha/CPF:

[Handwritten signatures] 75167492734

Testemunha/CPF:

[Handwritten signature] CPF 049.827.867-66



530/004122/2021
Núcleo da Rocha
Coordenadoria Jurídica
Estadual NITTRANS
Má. D. 100633
Fl. 124



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 12/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP.
Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe n.ºs 2842-1, 2841-1, 2843-1, referentes à prestação de serviço no mês de junho de 2021; e 2852-1, 2850-1 e 2851-1, referentes à prestação de serviço no mês de julho de 2021.
Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. **Processo n.º:** 530/004122/2021. **Data de assinatura:** 20/09/2021.

Niterói/RJ, 20 de setembro de 2021.


GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da NitTrans



TRIBUNA

- Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
- Comprovante de Residência; (xerox)
- CTPS; (xerox)
- Telefone de Contato;

2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo

PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

APROVADOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

11	GILBERTO FERNANDO LAUREANO DE LIMA
12	VIVIAN FREITAS DE MELLO

APROVADOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE VIGIA

5	FELIPE AZEVEDO DA SILVA
---	-------------------------

Natalia Guimarães Moreira Netto
Secretária Municipal de Assistência Social

três mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002616/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2021; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **NOTA DE EMPENHO:** Nº 01791, emitida em 24/09/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO Nº 15/2021 – SEOP

Em conformidade com o Processo 130.0001976/2021, abaixo referenciado, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, nos seguintes termos:

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa para a Aquisição de Condicionadores de Ar; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.696.803/0001-19; **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) condicionador de ar tipo Split High Wall – Inverter, capacidade de refrigeração de 12.000BTU/H e 01 (hum) condicionador de ar tipo Split High Wall – Inverter, capacidade de refrigeração de 24.000BTU/H; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.001976/2021; **NOTA DE EMPENHO:** nº001797, emitida em 25/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Compromisso nº 021/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Fabio Correa Borba(MEI), para ser realizado o evento esportivo Projeto Futevôlei Nós por Nós, no valor de R\$ 27.958,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 021/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000042/2021.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 024/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a Sra. Maria Martins Silva(M.E.I), para realizar o evento esportivo Encontro Fantástico Mundo do Circo no dia 06/11/2021 na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 024/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000054/2021.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 020/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do Niterói Vôlei Clube, para o patrocínio da equipe de Vôlei Sub-23 que irá participar do Projeto NVC Esporte-Time de Alta Performance como Ferramenta Social, no valor de R\$ 93.341,00 (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 020/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000050/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 173/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato SMASES nº 198/2020. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e empresa TOTAL SISTEMA DO BRASIL LTDA EPP **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 198/2020, relativo à prestação de serviços de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PRAZO:** Sem alteração do prazo de

Cláusulas Primeira e Sétima do Contrato de Gestão e (vi) a ratificação das demais cláusulas do Contrato de Gestão; bem como a exclusão do Município de Niterói como participante do Contrato de Gestão nº 01/2020; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** O presente Termo Aditivo não gera nenhum acréscimo ao valor total do Contrato de Gestão; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 720/000033/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 143/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutritiva Produtos Nutricionais Eireli EPP; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Simone de Siqueira Souza da Silva; **OBJETO:** O presente Contrato Emergencial tem por objeto a de aquisição de dietas enterais, suplementos e alimentos para fins especiais para pacientes críticos e que necessitem de suporte nutricional por via enteral e suplementação oral, na forma do Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.720,10 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e dez centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 000790/2021; **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/6210/2021; **ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 01/2021; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e empresa OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2019, relativo à prestação de serviços de dedetização e desratização; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 142/2021; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/000739/2021, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II e demais normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

REGULAMENTO DO 5º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE NITERÓI

ESPÉCIE: REGULAMENTO DO 5º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DA NITERÓI A SER REALIZADO PELA NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR; **OBJETO:** VISA A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE E DECORAÇÃO DAS FACHADAS DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS (CASAS E PRÉDIOS) E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DAS 3(TRÊS) MELHORES DECORAÇÕES NATALINAS NAS CATEGORIAS PREVISTAS NO REGULAMENTO. INSCRIÇÕES A PARTIR DE 01/11/2021 ATRAVÉS DO WEBSITE (WWW.VISIT.NITEROI.COM.BR) ONDE ESTARÃO PREVISTAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONCURSO; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2021. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A.– NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe nos 2842-1, 2841-1, 2843-1, referentes à prestação de serviço no mês de junho de 2021; e 2852-1, 2850-1 e 2851-1, referentes à prestação de serviço no mês de julho de 2021. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo n.º:** 530/004122/2021. **Data de assinatura:** 20/09/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 001/2021; **PARTES:** EMUSA e Espaço Serviços Especializados LTDA; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE